RELATÓRIO

PROCESSO: 00066.007454/2019-65

INTERESSADO: PILATUS AIRCRAFT LTD

RELATOR: RICARDO BEZERRA

1. DESCRIÇÃO DOS FATOS

1.1. Trata-se de proposta encaminhada pela Superintendência de Aeronavegabilidade - SAR de Condição Especial na revalidação a ser incorporada na base de Certificado de Tipo da aeronave Pilatus, modelo PC-24, da empresa Pilatus Aircraft Ltd. A mencionada empresa apresentou, durante o processo de validação do avião modelo Pilatus PC-24, um novo sistema de controle eletrônico do motor.

1.2. A proposta de Condição Especial teve início com os trabalhos da Gerência de Certificação de Produto Aeronáutico - GGCP/SAR, por meio da Nota Técnica nº 10/2019/GCPR/GGCP/SAR (Doc. 2841017), que apresentou as particularidades em termos de tecnologias abarcadas na referida aeronave, as quais seriam objetos da citada Condição Especial.

1.3. A aeronave em questão é equipada com dois motores Williams International FJ44-4A-QPM e projetada para acomodar mais de 10 (dez) passageiros com 1 (um) ou 2(dois) pilotos. O detalhamento e as condicionantes de cumprimento da Condição Especial estão devidamente referenciadas na Ficha de Controle de Assuntos Relevantes (FCAR) acostada aos autos (Doc. 2841003).

1.4. O então processo foi submetido ao procedimento de audiência pública, por meio do Aviso nº 20/2019 (3450096), de 4 de setembro de 2019, tendo na ocasião da participação da sociedade recebido 1 (uma) contribuição de natureza puramente formal, na qual foi acatada integralmente.

1.5. Conforme apontado no Despacho GTPN (3583691), considerando que houve apenas correções pontuais na proposta original, sem caráter técnico, o processo foi remetido a este Gabinete, por meio do Despacho ASTEC (3604296), de 11 de outubro de 2019, para deliberação final.

É o relatório.

RICARDO BEZERRA
Diretor - Relator

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Sérgio Maia Bezerra**, **Diretor**, em 06/12/2019, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.anac.gov.br/sei/autenticidade, informando o código verificador **3743535** e o código CRC **066B4200**.